



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 588101 Série 1, emitido em 13/04/2026

20260414u56548779001453

Número da Nota
00253531

Data e Hora de Emissão
14/04/2026 08:51:04

Código de Verificação
YRBU-CXXS

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **56.548.779/0014-53**

Nome/Razão Social: **TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA**

Endereço: **R VIEIRA DE MORAIS 1960 - CAMPO BELO - CEP: 04617-007**

Município: **São Paulo**

Inscrição Municipal: **5.204.793-8**

UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PAULO BILYNSKYJ**

CPF/CNPJ: **065.372.039-45**

Endereço: **Avenida Professor Alceu Maynard Araujo 2150, apto 251 - Vila Cruzeiro - CEP: 04726-160**

Município: **São Paulo**

Inscrição Municipal: **----**

UF: **SP**

E-mail: **pbilynskyj@gmail.com**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----**

Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

Diaria 237,00

Taxa de ISS-Diarias 11,85

RPS:588101 / UH: 0603 / Tipo UH: Standard Queen Nao Fumante / Reserva: 433511222 / Qtde Pax: 1 / Cod. ref.: 1891308 / CheckIn: 12/04/2026 / CheckOut: 13/04/2026 Diaria R\$237/Taxa de ISS-Diarias R\$11,85/Cielo - ELO Credito/TEF Cielo - ELO Credito

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 248,85

| INSS (R\$) | IRRF (R\$) | CSLL (R\$) | COFINS (R\$) | PIS/PASEP (R\$) | IPI (R\$) |
|------------|------------|------------|--------------|-----------------|-----------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |

Código do Serviço

07099 - Hospedagem em apart-service, flat, apart-hotéis, residence-service e congêneres.

| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito Programa da NFP (R\$) |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-------------------------------|
| 0,00 | 248,85 | 5,00% | 12,44 | 0,00 |

| Município de Prestação do Serviço | Número Inscrição da Obra | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte |
|-----------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| - | - | - |

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito no Programa da Nota Fiscal Paulista; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 588101 Série 1, emitido em 13/04/2026; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/05/2026;